



De acordo com a lei n.º 169/99 de 18 de setembro, é competência das Câmaras Municipais (art.º 64, alínea m) a organização e gestão dos transportes escolares. O decreto-lei n.º 299/84, de 5 de setembro, vem regulamentar o modo como se deverá efetuar a atribuição deste direito, onde está prevista a população abrangida, bem como o modo como decorre o funcionamento dos transportes escolares.

Assim, e visando assegurar a deslocação dos estudantes para os respetivos estabelecimentos de ensino, desde que a distância entre a sua residência e o estabelecimento de ensino seja superior a 3 ou 4 km, consoante a escola tenha ou não refeitório, a autarquia participa o

transporte dos alunos do ensino básico e secundário, incluindo também aqueles que frequentam as escolas técnico-profissionais fora do concelho.

### CIRCUITO CESH

#### Horário e trajetos – ano letivo 2018/2019

CIRCUITO ESCOLAR						
Alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo da Freguesia de Santa Margarida da Coutada						
MANHÃ			HORÁRIO	TARDE		
LOCALIDADE	HORA	SENTIDO		LOCALIDADE	HORA	SENTIDO
CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARGARIDA	08:10	↓		CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARGARIDA	17:30	↓
VALE DE MESTRE	08:12			VALE DE MESTRE	17:34	
PORTELA	08:15			PORTELA	17:37	
CONTÂNCIA SUL	08:25			CONTÂNCIA SUL	17:42	
MALPIQUE	08:30			MALPIQUE	17:50	
CAMPO MILITAR	08:35			CAMPO MILITAR	17:55	
HORTAS/ALDEIA	08:45			HORTAS/ALDEIA	18:00	
CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARGARIDA	08:50			CENTRO ESCOLAR DE SANTA MARGARIDA	18:05	

#### [Folheto do Circuito Escolar 2018/2019](#)

#### Notas importantes:

- Excecionalmente poderão ser efetuados dois trajetos, em virtude do número de crianças a transportar.
- N.º de Contacto da vigilante do autocarro: 91 053 19 42/249 736 237 (CESM)

Se deseja contactar o Gabinete de Ação Social, Saúde e Educação, por favor preencha este [formulário](#).